



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



RESOLUÇÃO CEPEPE/UFJ N° 025/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o anexo da Resolução Consuni N.º 003/2024 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí.

O CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICA ESTUDANTIL, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 13 de agosto de 2025, e considerando:

- a) o que consta nos processos eletrônicos SEI n.º 23854.002676/2023-97 e n.º 23854.004999/2025-87;
- b) a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).
- c) o Regimento e o Estatuto da UFJ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do anexo da Resolução Consuni N.º 003/2024, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Química, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí